

## CHAMADA DE CANDIDATURAS PARA SEDIAR OS EVENTOS DA ANPAD EM 2024

### 1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

A ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração abre esta chamada para candidatura de instituições de ensino interessadas em sediar os eventos desta associação em 2024 (EnANPAD e/ou eventos divisionais).

O evento anual da associação, EnANPAD, reúne anualmente mais de 1.500 membros da comunidade científica da área em 3 dias, em geral realizados entre os meses de setembro e outubro de cada ano. Além do EnANPAD, são realizados eventos trienais especializados (chamados eventos divisionais).

A ANPAD fundada em 1976, atualmente conta com 104 programas de pós-graduação associados e mais de 2.000 membros individuais de todas as regiões do país. A ANPAD publica duas revistas, a RAC (Revista de Administração Contemporânea) e a BAR (Brazilian Administration Review), mantém o repositório de artigos científicos Spell e o Teste ANPAD, teste nacional de proficiência para ingresso em programas de pós-graduação. A ANPAD atua na defesa dos programas de pós-graduação em Administração e áreas afins, visando o desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia no Brasil. Por isso, a ANPAD é um importante espaço para o diálogo, debates acadêmicos e experiência social, que contribui para o exercício da democracia e cidadania com o intuito de melhorar a qualidade da pesquisa em administração, contabilidade e áreas correlatas.

Mais informações sobre a ANPAD podem ser obtidas em <http://anpad.com.br/pt-br/index-event>

### 2. EVENTOS QUE ESTA CHAMADA SE REFERE

A ANPAD anuncia a abertura de submissões de propostas para sediar os eventos da associação que ocorrerão em 2024:

2.1 Encontro Anual da ANPAD – EnANPAD: **Entre setembro e outubro de 2024.**

2.2 Eventos divisionais: EMA - Encontro de Marketing da ANPAD, EnEPQ - Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade da ANPAD e SITE - Simpósio de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo da ANPAD, **a realizar-se no mês de maio de 2024.**

### 3. PARTICIPANTES E PÚBLICO-ALVO

Os eventos em 2024 têm as seguintes expectativas de público-alvo e formato de interação.

Estimativa para 2024

	<b>EnANPAD</b>	<b>Divisionais</b>
Mês	Set-Out/24	Maio/24
Participantes (aprox.)	1.500	500
% de alunos	50%	50%
Número de salas	40	22
Número de auditórios	5	3
Dias de evento	3 dias	3 dias
Modalidade do evento	Presencial	Presencial
Sessões típicas	Plenárias, apresentação de artigos, workshops	Plenárias, apresentação de artigos, workshops
Sessões híbridas	Não	Não
Sessões online	Sim	Sim

No anexo 1, estão listados os locais anteriores dos eventos realizados nos últimos anos, ocorridos em instituições de ensino.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS DA CHAMADA

4.1 O espaço da realização do evento ser cedido pela Instituição parceira, sendo que a ANPAD irá arcar com custos de montagem e desmontagem e para isso contratará terceiros de sua escolha para realização de serviços técnico-profissionais no evento.

4.2 Os usos das instalações cedidas serão sempre feitos no maior cuidado e responsabilidade pela ANPAD e seus fornecedores, de forma a garantir o bom uso dos equipamentos e instalações.

### 5. DAS CONTRAPARTIDAS À INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ

5.1 Divulgação - A ANPAD utilizará a logomarca da instituição que será a sede do evento, em todo o material (site, redes sociais e material impresso) que fizer menção ao evento sediado. Despertando a atenção de seu público de interesse, que estará presente participando do evento.

- 5.2 Inclusão de teaser de 10 segundos mencionando a instituição sede e todos os apoios no início de cada vídeo gravado sobre o referido evento e publicado no canal da ANPAD (que reúne todos os vídeos das últimas edições dos eventos).
- 5.3 Membro Efetivo - Isenção de uma anuidade para até 2 PPGs associados à ANPAD da instituição que sediar algum evento da ANPAD. Caso a instituição possua mais de 2 PPGs associados, a escolha dos programas beneficiados será a critério da instituição.
- 5.4 Isenção de inscrições para os professores da instituição que são de PPG associado à ANPAD, sendo o limite total de 20 isenções.
- 5.5 Estande presencial - A ANPAD custeará a montagem de um estande para divulgação dos produtos da instituição sede.
- 5.6 Voluntários - Daremos prioridade para os alunos da instituição atuarem como voluntários no evento. Os voluntários atuam como suporte no evento e em contrapartida recebem isenção para participação como congressista e certificado de horas da atuação como voluntário.

## **6. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS**

- 6.1 Qualquer instituição acadêmica, que possua instalações que possa receber os eventos, pode se candidatar para sediar os eventos divisionais e/ou EnANPAD.
- 6.2 Será dada preferência para Instituições que tenham no mínimo 1 programa membro efetivo da ANPAD.
- 6.3 Solicitamos o envio da proposta contendo:
- a) O tipo de evento que está se candidatando (Divisionais ou EnANPAD).
  - b) Explicitar que não será cobrado aluguel pelas instalações. Taxas de limpeza ou aluguel de equipe técnica podem ser incluídas, desde que seja permitido à ANPAD optar por outros fornecedores para realizar o mesmo serviço.
  - c) Proposta de datas para o evento, dentro das janelas mencionadas.
  - d) Os dados da Instituição e diretor responsável pela proposta.
  - e) A descrição das instalações, destacando o número de salas e sua capacidade; auditórios e espaços de conveniência comum como lounges, recepções, quadras de esportes cobertas. Sugerimos que sejam enviadas fotos ou vídeos.

- f) Descrição de possíveis locais para alimentação, acomodação e condições de transporte aos congressistas.

6.4 Caso a Instituição seja escolhida para sediar o evento será necessário:

- a) Envio do Comitê Local, incluindo o/a Diretor/a responsável, para supervisionar os aspectos logísticos associados à organização do(s) evento(s);
- b) As Definição das datas com a ANPAD para que ocorra no mês de maio os eventos divisionais e o EnANPAD possam ocorrer entre os meses de setembro e outubro.

## **7. AVALIAÇÃO DA CANDIDATURAS**

7.1 Propostas que cobrem valor de aluguel pelas instalações não serão consideradas.

7.2 A escolha considerará (i) o atendimento às demandas mínimas mencionadas no item 7.3, (ii) as vantagens da cidade sede para o público-alvo do evento, item 7.4

7.3 As instalações devem oferecer para os Eventos Divisionais:

- a) Disponibilidade das instalações para 3 dias consecutivos. Necessário pelo menos 1 dia antes e outro depois do evento para montagem e desmontagem
- b) Horário: 08h - 21h
- c) 22 salas de aula, com cerca de 30 lugares cada
- d) 3 auditórios, com cerca de 200 lugares cada (sendo 1 auditório com capacidade para aproximadamente 300 pessoas para a sessão de abertura)
- e) Espaço coberto para Coquetel e Coffee-break
- f) Espaço coberto para Credenciamento – mesa, cadeira, internet e pontos de energia
- g) Espaço coberto para estandes. Devem ser permitidos nas instalações da Universidade a montagem de estandes. A ANPAD também comercializará estandes para outras IES associadas e empresas divulgarem seus PPGs e produtos.
- h) Equipamentos em salas de apresentação de trabalho: cadeiras, internet, projetor multimídia, tela, computador e sonorização.
- i) Equipamentos em auditórios: internet, projetor multimídia, tela, computador e sonorização.
- j) Wi-fi aberto para os participantes do evento

#### 7.4 As instalações devem oferecer para o EnANPAD:

- a) Disponibilidade das instalações para 3 dias consecutivos evento. Necessário pelo menos 1 dia antes e outro depois do evento para montagem e desmontagem.
- b) Horário: 08h - 21h
- c) 40 salas de aula, com cerca de 30 lugares cada
- d) 5 auditórios, com cerca de 200 lugares cada (sendo 1 auditório com capacidade para aproximadamente 700 pessoas para a sessão de abertura)
- e) Espaço coberto para Coquetel e Coffee-break
- f) Espaço coberto para Credenciamento – mesa, cadeira, internet e pontos de energia
- g) Espaço coberto para estandes. Devem ser permitidos nas instalações da Universidade a montagem de estandes. A ANPAD também comercializará estandes para outras IES associadas e empresas divulgarem seus PPGs e produtos.
- h) Equipamentos em salas de apresentação de trabalho: cadeiras, internet, projetor multimídia, tela, computador e sonorização.
- i) Equipamentos em auditórios: internet, projetor multimídia, tela, computador e sonorização.
- j) Wi-fi aberto para os participantes do evento

#### 7.4 Serão consideradas as vantagens da cidade sede para o público do evento, como:

- a) Praticidade de deslocamento para os aeroportos e o custo da viagem
- b) Transporte Local, deve estar a uma distância razoável do aeroporto. O acesso a transporte público conveniente e acessível, incluindo, entre outros, trens, ônibus, translados, táxis ou metrô será considerado.
- c) Oferta de hotéis e restaurantes na região.
- d) A instituição proponente ofertar espaço para montagem de Espaço Kids.

## 8. DOS PRAZOS E ENDEREÇO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

8.1 A proposta deve ser encaminhada em formato PDF e em arquivo único para o e-mail [eventos@anpad.org.br](mailto:eventos@anpad.org.br) até **02 de agosto de 2023**. O assunto do e-mail deve ser [Candidatura para sediar eventos da ANPAD 2024].

8.2 Não receberemos submissão de proposta por outros meios.

### 8.3 Datas Importantes:

Divulgação da Chamada	02/06/2023
Período de recebimento das propostas <b>PRORROGADO</b>	02/06/2023 a <del>02/08/2023</del> <b>22/08/2023</b>
Análise das propostas	03/08/2023 a 04/09/2023
Divulgação do Local selecionado	26/09/2023

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O envio de uma manifestação de interesse para sediar os eventos não obriga a ANPAD a selecionar o candidato/anfitrião.
- 9.2 A seleção será baseada nos critérios descritos nesta chamada e em outros fatores que podem ou não ser divulgados aos candidatos. Todas as decisões relacionadas à seleção do local permanecem em todos os momentos exclusivamente a critério da ANPAD.
- 9.3 As candidaturas recebidas irão integrar o banco de dados da ANPAD por um período de 5 anos corridos a contar da submissão.
- 9.4 Os casos omissos na presente chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

## 10. CONTATO ANPAD

Fone: (44) 3354 - 8545  
E-mail: [eventos@anpad.org.br](mailto:eventos@anpad.org.br)

## ANEXO 1

Lista de locais anteriores dos eventos realizados nos últimos anos, ocorridos em instituições de ensino.

<b>Ano</b>	<b>Eventos</b>	<b>Sede</b>
<b>2016</b>	EMA e EnEO	<b>Universidade FUMEC</b> Belo Horizonte/MG
<b>2016</b>	EnAPG e Simpósio Gestão da Inovação Tecnológica	<b>Centro Universitário da FEI</b> São Paulo/SP
<b>2017</b>	3Es, EnADI e EnGPR	<b>PUCPR</b> Curitiba/PR
<b>2017</b>	EnANPAD	<b>WTC - World Trade Center e FGV/Berrini</b> São Paulo/SP
<b>2018</b>	EMA, EnEPQ e Simpósio Gestão da Inovação Tecnológica	<b>UNISINOS</b> Porto Alegre/RS
<b>2018</b>	EnANPAD	<b>UP</b> Curitiba/PR
<b>2019</b>	EnAPG e EnEO	<b>UNIFOR</b> Fortaleza/CE
<b>2019</b>	EnANPAD	<b>Mackenzie</b> São Paulo/SP
<b>2023</b>	3Es, EnGPR e EnADI	<b>ESPM</b> São Paulo/SP
<b>2023</b>	EnANPAD	<b>Mackenzie</b> São Paulo/SP

OBS: Devido à pandemia, os eventos de 2020 a 2022 foram realizados no formato online.